



**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO EM 28/08/2025
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO DELIBERATIVO**

O Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Chapecoense de Futebol, em recuperação judicial, associação civil, sem fins lucrativos, com sede a Rua Clevelândia n° 656-E, centro, na cidade de Chapecó/SC, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° 83.018.788/0001-90, senhor Ari José Roman, nos termos do artigo 83 do Estatuto, que se realizará no dia **09 de setembro de 2025, de forma híbrida**, sendo presencial no Espaço Sicoob da Arena Condá, e VIRTUAL através do aplicativo/plataforma Zoom, **CONVOCA**,

1) todos os todos os sócios Grande-Beneméritos, Beneméritos, Patrimoniais subscritos como pessoa física e os Contribuintes Efetivos, que preencham os requisitos estatutários para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** em primeira convocação/chamada as 18h com a presença mínima de dois terços dos membros efetivos ou em segunda convocação/chamada as 19h com a presença mínima de metade mais um dos conselheiros efetivos, observada a seguinte ordem do dia:

- a) Aprovação do texto de reforma dos artigos 9°, 11°, 21°, 36°, 38°, 39°, 40°, 41°, 47°, 50°, 57°, 58°, 59°, 79°, 83° e 91° do Estatuto da Associação Chapecoense de Futebol;
- b) Outros assuntos sem caráter deliberativo.

Nota 1: As presenças serão computadas presencialmente por lista de presença e eletronicamente.

Nota 2: Para participar da reunião o conselheiro, deverá estar em dia com suas obrigações, deverá comparecer ao local indicado ou ingressar na reunião pelo seu computador, tablet ou smartphone através da plataforma Zoom, através do link que será disponibilizado antecipadamente no portal www.chapecoense.com.

Nota 3: O sócio conselheiro poderá impugnar qualquer item da convocação, fundamentadamente, mediante requerimento ao e-mail deliberativo@chapecoense.com até as 18h do dia 07 de setembro de 2025;

Chapecó (SC), 29 de agosto de 2025.


ARI JOSÉ ROMAN
Presidente

